

De Leg. 5.436-13/08/12



FOLHA Nº 001
DATA 10/08/2012
RUBRICA All

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 872/2012

Interessado: Deputado Wady José Paiva
Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2012

Assunto: Conceder Título de Cidadã Colatinaense a
Senhora Maria Antônio Bohrer

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L.
1.426-13.08.12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 10/08/2012
RUBRICA llh

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA MARIA ANTÔNIA BOHRER.....

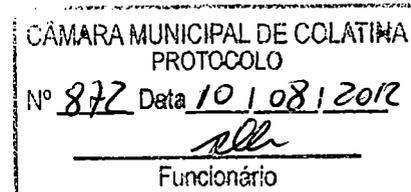
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora **MARIA ANTÔNIA BOHRER** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Agosto de 2012.


WADY JOSÉ JARJURA
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

FOLHA Nº 003
DATA 10/08/2012
RUBRICA slz

➤ Dados Pessoais:

Nome: **MARIA ANTONIA BOHRER**
Endereço Atual: **AV. SILVIO ÁVIDOS, Nº 2380**
Bairro : **SÃO SILVANO – COLATINA – ES.**
Data de Nascimento: **22/08/1977**
Naturalidade: **PANCAS**
Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Sexo : **FEMININO**
Estado Civil: **CASADA**
Nome do Cônjuge: **ADVALTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Nome do Filho (a): **MARIA CECÍLIA**
Filiação: **Pai: ANTONIO FRANCISCO BOHRER**
Mãe: NICOLINA CARDOSO BOHRER
Profissão : **PROFESSORA**

➤ INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Curso de Magistério na “EMEF” Rubens Rangel
Cursou a Faculdade de Letras de Colatina “FAFIC”
Pós Graduada em Língua Portuguesa e Educação Infantil.

➤ Outras Informações :

*Em Concurso Publico do Município de Colatina- assumiu
como:*

*Professora de Educação Infantil “EMEF Advalter Ribeiro
Soares”(cadeira de origem)(2008)
Gestora – “CEIM Pernalonga” (2009)
(2010 até hoje) “PEM Carlos Roberto Menegatti”*



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

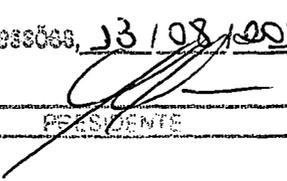
REQUERIMENTO Nº 069 /2012

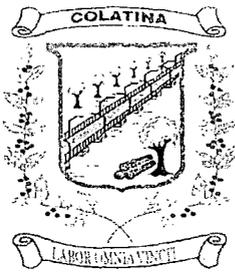
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2012, protocolizado na data de 10 de agosto de 2012, de autoria do Vereador WADY JOSÉ JARJURA que "concede título de cidadão colatinense a Sra. MARIA ANTÔNIA BOHRER".

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 13 de agosto de 2012.

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2012, protocolizado nesta Casa no dia 10 de agosto de 2012, de autoria do vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/08/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

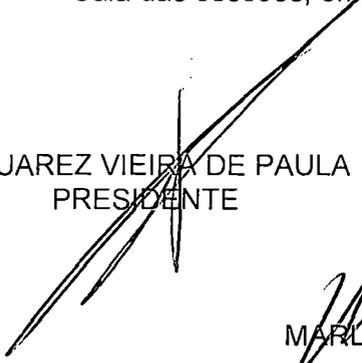
A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense à Sra. **MARIA ANTÔNIA BOHRER** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

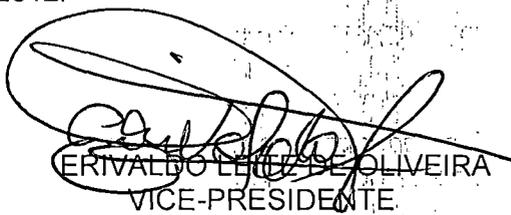
Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

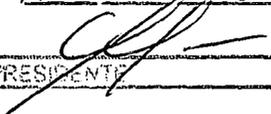
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2012**.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE